



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 876/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 09:41
Administrativo

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE “MOÇÃO DE
APLAUSOS” A TODOS OS SERVIDORES E
EQUIPE DE COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS MANOEL BANDEIRA, ANA
MARIA MACHADO, TANCREDO NEVES E
ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRINHA
LEONILDA PIOVESAN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 206 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele.

DECRETA:

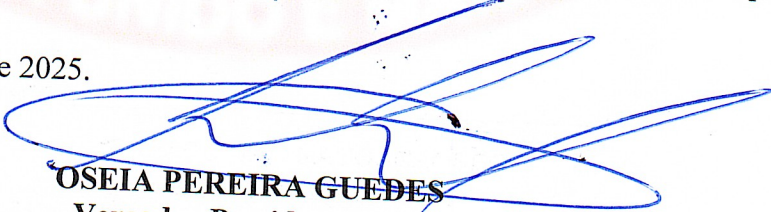
Art. 1º - Concede “Moção de Aplausos” a todos os servidores e equipe de coordenação pedagógica das Escolas Municipais Manoel Bandeira, Ana Maria Machado, Tancredo Neves e Escola Municipal Ribeirinha Leonilda Piovesan, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação do município de Colniza, em especial pelo recebimento de prêmios estaduais no programa Alfabetiza MT, sendo destaque na educação do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 18 de junho de 2025.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador Presidente - UB



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo reconhecer publicamente, por meio de “Moção de Aplausos”, o trabalho exemplar de todos os servidores e equipes de coordenação pedagógica das Escolas Municipais **Manoel Bandeira, Ana Maria Machado, Tancredo Neves e Ribeirinha Leonilda Piovesan**, que vêm se destacando pela excelência na área da educação pública de Colniza/MT.

Essas unidades escolares, com esforço conjunto de seus profissionais, conquistaram premiações estaduais no âmbito do **programa Alfabetiza MT**, figurando entre as escolas de maior destaque na alfabetização com qualidade e equidade no Estado de Mato Grosso. Tal conquista é fruto do comprometimento, da competência técnica e do amor à profissão demonstrados diariamente por professores, coordenadores, diretores, auxiliares e demais servidores envolvidos no processo educacional.

Reconhecer o mérito coletivo dessas escolas é uma forma de valorizar a dedicação e o empenho de cada servidor que, mesmo diante dos desafios enfrentados na educação pública, entrega resultados concretos e transforma a realidade de centenas de crianças em nossa comunidade. O trabalho realizado nas escolas premiadas impacta diretamente no futuro do município, ao garantir às novas gerações uma base educacional sólida e inclusiva.

A Moção de Aplausos, portanto, não se trata apenas de uma formalidade, mas de uma justa homenagem àqueles que fazem da educação um verdadeiro instrumento de cidadania, transformação e esperança. Por isso, submetemos o presente projeto à apreciação dos nobres pares, certos de sua aprovação unânime.

Colniza/MT, 18 de junho de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador Presidente - UB